



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 492/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que encaminhe a matéria relacionada à disponibilização de medicamentos para o tratamento da insuficiência venosa crônica e afecções correlatas ao Conselho Municipal De Saúde, para apreciação, discussão e manifestação acerca da necessidade de revisão da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de junho de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a análise e o debate, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, acerca da atual política de assistência farmacêutica adotada pelo Município em relação aos medicamentos destinados ao tratamento da insuficiência venosa crônica e demais enfermidades correlatas.

Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, o medicamento Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg não integra atualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), motivo pelo qual não é disponibilizado aos usuários da rede pública municipal de saúde.

Entretanto, observa-se que referido medicamento continua sendo frequentemente prescrito aos pacientes atendidos na rede municipal, situação que tem gerado questionamentos por parte da população e dificuldades no acesso ao tratamento recomendado pelos profissionais de saúde.

Diante desse cenário, mostra-se oportuno e conveniente que o tema seja submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado de participação social e controle das políticas públicas de saúde, para que sejam analisados os aspectos técnicos, assistenciais e farmacêuticos envolvidos, bem como a adequação da atual relação de medicamentos disponibilizados pelo Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2026 09:25:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102156-1S2F7G-7H4Y3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A discussão poderá contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas de assistência farmacêutica, garantindo maior compatibilidade entre as necessidades da população, as condutas terapêuticas adotadas pelos profissionais da rede pública e os medicamentos efetivamente disponibilizados pelo Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2026 09:25:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102156-1S2F7G-7H4Y3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

